



PROJETO DE LEI Nº 079/2023

Institui no calendário oficial do Município de Contagem o "Dia da Força Jovem Universal".

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º - Passa a fazer parte integrante do calendário do município de Contagem o "Dia da Força Jovem Universal", a ser comemorado anualmente no dia 13 de abril, data em que se comemora o Dia do Jovem.

Art. 2º - O Dia da Força Jovem Universal tem como objetivo reconhecer e celebrar as contribuições da Força Jovem Universal (FJU) para a juventude e a sociedade, destacando suas ações de cunho social, cultural e educacional, bem como a promoção de valores positivos entre os jovens.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de junho de 2023.

Daisy Silva
-Vereadora-



JUNTOS POR
Contagem!

(31)3359-8719

(31)99615-1474

@daisysilvacontagem

f Daisysilva

Praça São Gonçalo, 18, Centro- Contagem/MG
CEP 32.017.170

Vereadora
Daisy
Silva

